



00016

LEI Nº 755/85

De 23 de abril de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar à verba que especifica e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de Cruzeiro), à seguinte verba do orçamento vigente:

05 - SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - SERVIÇOS DO ENSINO DE 1º GRAU

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente

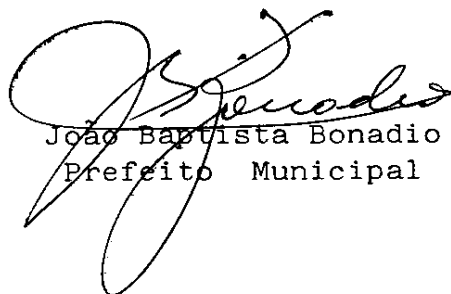
08 42 1 88 1 04 - Máquinas, veículos, etc.

Ficha nº 057 - Cr\$ 30.000.000

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com parcela do saldo financeiro (superavit) apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1.984.

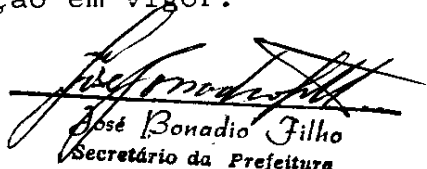
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 23 de abril de 1.985.



João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
de acordo com legisla-
ção em vigor.



José Bonadio Filho
Secretário da Prefeitura